MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. ° 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

LEI COMPLEMENTAR N° 021/2015
Data: 16 de dezembro de 2015

EMENTA: ***Altera a Lei n° 273, de 12 de dezembro de 2005, e dá outras providências:***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. O artigo 41, da Lei n.° 273, de 12 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 41.** *Fica instituído o mês de janeiro como data prevista para a revisão anual de vencimentos."*

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales, 16 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal